O JUDICIÁRIO

JORNAL MENSAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS CATARINENSES • ANO IV - Nº 41 - SETEMBRO DE 2009 • WWW.AMC.ORG.BR

Perfil: Desembargador Amaral e Silva despede-se do Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Páginas 8 e 9

Magistrados participam da sexta edição do Dia da Saúde, em Itapema

Página 5

CIDADÃO JA

População busca auxílio para seus impasses

Página 6

LANÇAMENTO

Des. José Volpato explica em livro a rotina dos cartórios

Página 11

JULGAMENTO

Juíza preside júri pela primeira vez em Porto União

Página 7

HOBBIES

Magistrado mostra sua habilidade

Página 12

Juízas saem dos gabinetes e levam justiça à população

Divulgação

O Juizado Informal de Condomínios, criado pela juíza Janice Ubialli, já resolveu de forma pacífica e célere os impasses de 33 famílias em Criciúma

As juízas Janice Goulart Garcia Ubialli e Nayana Scherer, lotadas nas comarcas de Criciúma e Joinville, respectivamente, trocaram os gabinetes, pelas ruas, a fim de fazer justiça. Cada uma ao seu modo tem priorizado, em atividades cotidianas, o estreitamento de laços entre o Poder Judiciário e o cidadão, com o objetivo de quebrar a imagem de entidade divina, construída ao longo de muitos e muitos anos e, que, ainda hoje, pesa sobre os ombros dos magistrados, resultando em certo distanciamento visível entre a comunidade e o Judiciário.

A medida, adotada pelas juízas, tem permitido um sensível aumento na celeridade dos processos, além da possibilidade de transmitir ao cidadão a certeza de que seus impasses serão resolvidos.

Página 4

Editorial

Liberdade com responsabilidade

Os recentes episódios de Brasília, envolvendo o presidente do Senado José Sarney e seus familiares, reascenderam o debate sobre a liberdade de imprensa e do livre pensamento. Não faltou quem se arvorasse em apontar o Poder Judiciário e seus magistrados como os grandes vilões da cidadania e algozes de um dos mais importantes princípios fundamentais dos regimes democráticos. Ledo engano.

A revista Veja, por exemplo, trouxe matéria em que acusa, com base apenas num relatório elaborado pela Associação Nacional de Jornais, um aumento no número de decisões monocráticas que visariam impedir a veiculação de matérias por parte de alguns periódicos. Sem ouvir o outro lado da história, regra básica do bom jornalismo, o semanário diz que alguns juízes de primeiro grau estariam "ressuscitando o fantasma da censura".

Um dos atingidos acabou sendo o juiz catarinense Luiz Henrique Martins Portelinha. A Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) reagiu prontamente, manifestando, através de nota enviada à revista, o seu repúdio em relação à matéria publicada na página 100, de Veja do dia 26 de agosto de 2009.

Em carta assinada pelo presidente da entidade, juiz Paulo Ricardo Bruschi, restou destacado que "a censura à imprensa tem seu esteio de combate exatamente no Poder Judiciário, e os juízes, sem sombra de dúvidas, com ela não concordam, sob hipótese alguma. Todavia, não há se confundir censura à imprensa com a necessidade de proteção à própria sociedade. A reportagem responsável e fundamentada é um dos princípios basilares do Estado Democrático de Direito, eis que vem ao encontro do comezinho dever de bem informar à população. Porém, notícia responsável, repita-se".

Cada um dos casos retratados na reportagem, continua o texto, "deve ser analisado isoladamente, pois tem por base situações peculiares. Não se olvida e, aliás, se concorda plenamente com a afirmação de que há o direito de resposta e o direito de indenização para reparação a eventuais publicações que não retratem a realidade. Entretanto, situações existem em que uma notícia falsa publicada produz prejuízos extremamente graves que, para a própria preservação da sociedade e da informação responsável, desafia medidas extremas e urgentes, sem que isso signifique, sequer de longe, qualquer hipótese de censura prévia, mas sim proteção ao próprio meio social, mormente em casos de determinação de apreensão, como os mencionados no artigo, em que as reportagens já haviam sido publicadas e, em razão do prejuízo que representavam ao público, tiveram a medida extrema decretada".

A magistratura e o Poder Judiciário brasileiros - com uma longa folha de serviços prestados ao povo deste país, sendo reconhecidos, inclusive, como o principal sustentáculo do Estado Democrático de Direito – reconhecem o relevante papel exercido pela imprensa e o seu compromisso com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. No entanto, entendem que, para bem cumprir o seu mister, deve toda atividade jornalística buscar amalgamar permanentemente, no seu cotidiano, a liberdade com a ética e a responsabilidade.

Cartas

As cartas devem ser enviadas para o endereço eletrônico: imprensa@amc.org.br

Quero agradecer o carinho manifestado nas reportagens de O Judiciário (julho/2009), sobre a minha participação no Campeonato de Tênis de Campo promovido pela AMC, dias após meu ingresso na magistratura. Jogo tênis desde criança, parei um bom tempo em função dos estudos para o concurso, mas pretendo voltar ao tênis e, agora, se puder, contribuindo para o engrandecimento do esporte no âmbito da magistratura. Também quero deixar meu agradecimento carinhoso pela bela reportagem na seção Alma Feminina. Fiquei muito feliz em ingressar na magistratura já participando de uma atividade social da AMC e sendo muito bem recebida pelos colegas.

• Karina Maliska, juíza de Direito

Gostaria de parabernizar o desembargador Edson Nelson Ubaldo pela publicação da "Coluna de Baco", do mês de agosto, a qual fala sobre tipos e classes de vinho. Um verdadeiro tratado sobre um assunto que, particularmente, desperta muito interesse. Sua narrativa didática nos coloca um pouco mais sabedores de como escolher e degustar de um bom vinho. Parabéns!

• Ademir Arnon, presidente da Associação Catarinenses de Imprensa (ACI)

Gostaria de parabenizar a matéria/entrevista "A conjugação perfeita do verbo amar", de autoria de Fabrício Severino. A sutileza dos detalhes - da história de vida do entrevistado - conseguiu traduzir a paixão deste pelo Trabalho, Judiciário e, especialmente, pelo Direito. Demonstrou-se, enfim, que "só pelo amor o homem se realiza plenamente..." Parabéns!

•Roberta Schneider Westphal, advogada

Memória

Arquivo AMC

Posse do desembargador João Martins (esq.) na presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Na mesa, da dir. para a esq., Francisco de Assis Küster, desembargador Napoleão Xavier do Amarante, Paulo Afonso Vieira e o hoje desembargador Moacyr de Moraes Lima Filho.

AMC Associação dos Magistrados Catarinenses

Rua dos Bambus, 116 - Itacorubi,
Florianópolis/SC. CEP: 88034-570
Telefone: (48) 3231.3006
www.amc.org.br | imprensa@amc.org.br

Diretoria Executiva

Presidente - juiz Paulo Ricardo Bruschi
1º vice-pres. - juiz Sérgio Luiz Junkes
2º vice-pres. - juiz Irio Grolli

Sec. Geral - juiz Jefferson Zanini
1º sec. - des. subst. Túlio José Moura Pinheiro

Tesoureiro - des. José Antônio Torres Marques
1º Tes. - juiz Luiz Antonio Zanini Fornerolli

O JUDICIÁRIO

Ano IV, nº 41 - setembro/2009
Tiragem: 3 mil exemplares
Impressão: Gráfica Rio Sul
Distribuição Gratuita

Coordenação Editorial
Desembargador Edson Nelson Ubaldo

Jornalista responsável
Fabrício Severino/ SC01061-JP

Produção e Edição
Fabrício Severino e Amanda Mariano

Colaboração
Assessoria de imprensa do TJ/SC, AMB e Conjur

Projeto gráfico
Amanda Mariano

Diagramação
Amanda Mariano

Estupro e ação penal na Lei n. 12.015/09

MAURÍLIO MOREIRA LEITE •

O artigo 213, do Código Penal, definia o crime de estupro como "Constranger mulher à conjunção carnal, mediante violência ou grave ameaça." A inclusão da expressão "constranger mulher" teve razão etimológica, haja vista que a palavra estupro significava "Defloramento violento. Desvirginação." (Dicionário Etimológico da Língua Portuguesa, Silveira Bueno, vol. 3, pág. 1286). Nelson Hungria, comentando referido dispositivo ensinava: "Por conjunção carnal, em face do código, entende-se a conjunção sexual, isto é, a cópula secundum naturam, o ajuntamento do órgão genital do homem com o da mulher, a intromissão do pênis na cavidade vaginal. Não se compreendem, portanto, na expressão legal o coito anal e a fellatio in ore, pois ânus e a boca não são órgãos genitais" (Comentários ao Código Penal, Editora Forense, 4ª ed., vol. VIII, pág. 116/117). Por sua vez, o artigo 214, do Código Penal, tipificava o crime de atentado violento ao pudor: "Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a praticar ou permitir que com ele se pratique ato libidinoso diverso da conjunção carnal." Idênticas eram as penas cominadas, 6 (seis) a 10 (dez) anos de reclusão.

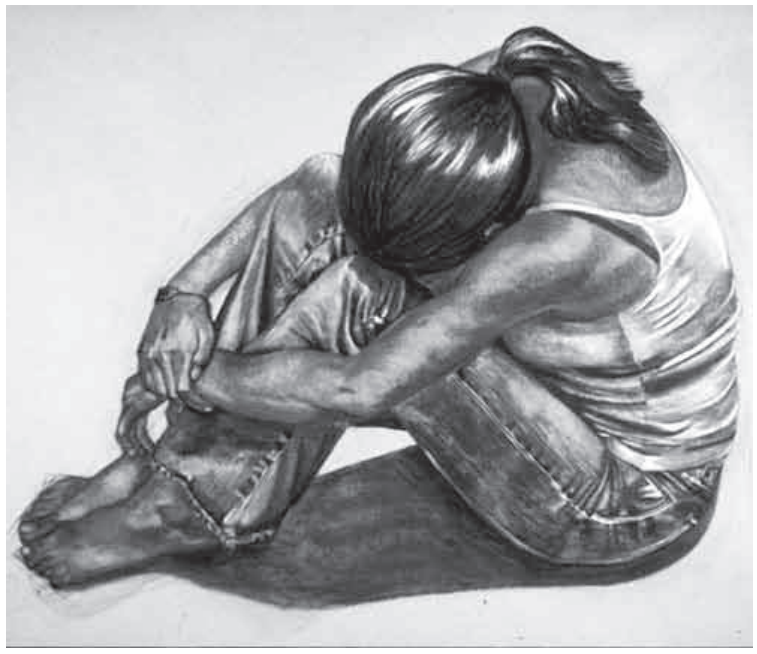

Com o advento da Lei n. 12.015, de 7 de agosto de 2009, em vigor a partir de sua publicação (18 de agosto de 2009) todos os atos libidinosos tidos por delituosos passaram a ser considerados como estupro, haja vista que a matéria atinente ao artigo 214 (atentado violento ao pudor) passou a integrar o artigo 213, quando não houve mais referência à conjunção carnal com mulher. Leia-se: "Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso." Mantida a pena até então prevista para ambos, 6 (seis) a 10 (dez) anos de reclusão. Revogado restou o art. 214.

A ação penal pertinente, antes da mudança, era de iniciativa privada, salvo exceções expressamente previstas no artigo 225, do Código Penal. Leia-se: "Nos crimes definidos nos capítulos anteriores, somente se procede mediante queixa. § 1º Procede-se, entretanto, mediante ação pública: se a vítima ou seus pais não podem prover às despesas do processo, sem privar-se de recursos indispensáveis à manutenção própria ou da família; II – se o crime é cometido com abuso de pátrio poder, ou na qualidade de padrasto, tutor ou curador. § 2º No caso do nº I do parágrafo anterior, a ação do Ministério Público depende de representação."

Como pública era também a ação quando da violência empregada à consecução do crime resultasse lesão corporal de natureza grave ou morte (art. 223 e parágrafo único), haja vista que esta hipótese não se contém "nos capítulos anteriores" a que se referia a redação original do artigo 225. Ainda, nos termos da jurisprudência predominante (Súmula n. 608 do STF), à época, pública seria a ação penal se houvesse violência real (com ferimento na vítima, ainda que de natureza leve).

Com o novo disciplinamento a ação será sempre pública, condicionada ou incondicionada. Será condicionada quando a vítima já tiver completado 18 anos e incondicionada se estiver abaixo daquele parâmetro (menor de 18 anos), conforme se ressalta do contido no artigo 225 e seu parágrafo único. No artigo 217-A foi criada a figura do estupro de vulnerável, com pena cominada em 8 (oito) a 15 (quinze) anos de reclusão, assim tipificado: "Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos." À configuração dessa figura delituosa não há necessidade da ocorrência de violência ou grave ameaça, basta, por si só, a prática do ato libidinoso. Anteriormente, a idade da vítima, menor de 14 anos, constituía violência presumida, face à antiga redação do artigo 224, letra a. A nova disposição é ainda aplicável, independentemente da idade da vítima, quando esta "por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não pode oferecer resistência." Tais circunstâncias também anteriormente constituíam presunção de violência (art. 224, letras b e c).

Portanto, no crime de estupro, agora como tal incluído o antigo atentado violento ao pudor, a ação penal será sempre pública, condicionada ou incondicionada, conforme as circunstâncias.

Na aplicação das novas normas, há que se ter em conta o disposto no artigo 2º, do Código de Processo Penal: "A lei processual penal aplicar-se-á desde logo, sem prejuízo da validade dos atos realizados sob a vigência da lei anterior."

• ***Desembargador aposentado***

Penas

HAMILTON ALVES •

A dosimetria da pena, no direito penal, é uma arte (ou melhor dito) uma sistemática em que alguns juízes, por isso ou por aquilo (temperamento, formação cultural ou tendência pessoal em relação a determinados crimes), reagem de forma diferente, uns sendo mais benevolentes, outros mais duros, chegando mesmo as raias do exagero. Como advogado e juiz enfrentei esse problema da dosimetria.

No primeiro caso, defendi um pequeno traficante de maconha, moço pobre, oriundo de uma família numerosa, de doze filhos, a mãe empregada doméstica, o pai oficial de alfaiate, ganhando por peça, sem salário fixo e, nas horas vagas, agenciador de jogo de bicho (cito-o para mostrar o quadro social de que proveio esse jovem traficante).

A pena imposta foi de 4 anos de reclusão, altíssima, que melhor se aplicaria a um traficante que, pelo volume da droga, em torno de mais de 100 quilos, provocasse maior vulnerabilidade social (no caso, tratava-se de 90 gramas do tóxico).

Recorri e consegui baixá-la, apenas, a 3 anos e meio, firmando-se a Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, sempre dura em sua decisões, na tese de não fazer distinção entre menor ou maior volume ou menor ou maior perigosidade na prática do tráfico para efeitos penais.

A dosimetria da pena tem a ver com aspectos sociológicos, históricos, psicológicos, pedagógicos, teleológicos, como se aprende no curso de Direito. A pena (dizem os grandes mestres da ciência penal) não tem apenas o fim de castigar, mas também o de ressocializar o infrator, permitindo-se que, em prazo razoável, seja capaz de reabilitar-se, tornando-se uma pessoa inteiramente readaptada ao convívio social. Mas há juízes que têm uma tendência exagerada pela prática do castigo, entendendo equivocadamente que esse é o caminho ou o remédio para corrigir-se uma pessoa de uma carreira criminosa.

Outro doutrinador dizia, com muita visão do problema da aplicação da pena, que esta deve acenar ao condenado como uma esperança de redenção e não como uma irremediável punição.

O confinamento por longos anos à cadeia (considerando-se, sobretudo, o obsoleto sistema prisional ainda imperante em nosso país) desenvolve efeitos arrasadores na pessoa do infrator, levando-o, notoriamente quando primário, à escola do crime instalada dentro da maioria dos presídios. 3 anos e 6 meses pela prática de tráfico de 90 gramas de maconha, convenhamos, é uma pena cujo aplicador perdeu toda a visão lógica e reeducativa da pena. Quer dizer, é o castigo pelo puro desejo de castigar; nada mais.

> ***"A pena não tem apenas o fim de castigar, mas o de ressocializar o infrator, permitindo-se que seja capaz de reabilitar-se"***

Quando juiz, deparei com quadro semelhante, de um jovem em torno de 21 anos, que traficava com baseados (cigarros de maconha) à porta de um colégio. O promotor insistiu em caracterizar o delito como tráfico (art. 12 da lei antitóxicos), pretendendo aplicar-lhe a pena máxima. Desclassifiquei o delito para posse, ou seja, que os baseados eram destinados a uso próprio (dado seu insignificante volume). O moço infrator vinha de uma família das mais bem organizadas da cidade. Ainda que não militasse tal circunstância, teria dado pelo menor efeito da infração quanto à aplicação da pena. O promotor recorreu, no desejo de ver vitoriosa sua tese. Felizmente, a decisão coube a uma Câmara Criminal (não lembro quem a integrava à época), que tinha, sobre a pena e sua aplicação, visão idêntica a minha. Para encurtar essa conversa, o moço infrator, hoje, é um advogado brilhante e um dos de maior conceito da cidade.

Se lhe aplicasse uma pena dura, com confinamento prisional, talvez lhe tivesse destruído a vida, em vez de recuperá-lo. Razão tinha o penalista que aconselhava que "a pena deve ser um aceno de redenção a quem infringiu uma regra penal".

• ***Juiz de Direito aposentado***

Juízas saem às ruas em prol da celeridade

Magistradas catarinenses desmitificam figura do "juiz encastelado" por meio de um contato mais próximo com a comunidade

Durante muitos anos, os juízes deixaram-se enclausurar em seus fóruns e gabinetes e, por de trás de pilhas e mais pilhas de processos, tornaram-se para a sociedade uma espécie de entidade divina e, portanto, completamente inacessível ao cidadão. Tempos depois, as longas e pretas togas e a expressão sisuda, relacionada àqueles que têm o poder de julgar, ainda pesam sobre os ombros dos magistrados durante as audiências e julgamentos, resultando em certo distanciamento entre a comunidade e o Poder Judiciário.

Essa imagem, de criatura intocável, construída ao longo dos anos vem tentando ser quebrada por alguns magistrados catarinenses que, em atividades cotidianas, têm priorizado o estreitamento de laços entre o judiciário e a sociedade. A medida tem permitido um sensível aumento na celeridade dos processos, além da possibilidade de transmitir ao cidadão a certeza de que seus impasses serão resolvidos. São juízes que preferiram às ruas aos gabinetes, a fim de fazer justiça.

Atendimento em domicílio

A juíza Janice Goulart Garcia Ubialli, do juizado Especial Cível da Comarca de Criciúma, optou por deixar de lado as formalidades da profissão e inovou ao criar o Juizado Informal de Condomínios (Juicond). Iniciativa inédita no país, o projeto tem resolvido de forma pacífica e célere os impasses decorrentes da falta de pagamento dos condomínios. "O maior diferencial é a rapidez, simplicidade e informalidade, permitindo a resolução de conflitos de forma amigável e flexível, tanto para o condômino como também para o condomínio", comenta a juíza.

As audiências transformam-se em reuniões informais. O síndico vira o oficial de justiça que, ao invés da intimação, distribui convites aos condôminos indicando local e horário das sessões. Na data marcada, comparece ao local uma juíza leiga e um conciliador que entre quinze e vinte minutos põem um ponto final no impasse, deixando ambas as partes satisfeitas. "A dívida é apresentada e, de maneira flexível, é feita a composição para o pagamento, de forma que o condômino possa efetivamente cumprir o acordado", revela a magistrada.

A novidade tem agradado tanto os síndicos que passam a ter certeza da quitação das dívidas, o que faz com que possam investir em novas melhorias; como também os moradores que vêem seus problemas resolvidos de forma rápida e prática, sem que precisem enfrentar um processo na justiça, o que nesses casos, poderia levar de quatro meses a dois anos para ser solucionado. Desde a sua instalação, no dia 30 de junho deste ano, o Juicond já atendeu 33 famílias. Todas elas chegaram a um acordo satisfatório.

Morando no presídio

No período em que ficou na Vara de Execução Penal de Joinville, de maio de 2008 a agosto de 2009, a juíza substituta Nayana Scherer procurou acompanhar de perto o funcionamento dos estabelecimentos com os quais trabalharia diariamente. Somente, desta forma, segundo a magistrada, poderia ser coerente ao tomar suas decisões.

Divulgação

Em Criciúma, proposta inédita do Juizado de Condomínios tem resolvido os impasses em até 20 minutos

O cartório foi o primeiro deles. "Eu sai do gabinete e entrei na rotina do cartório. A partir do momento em que eu conhecesse a realidade deles e as dificuldades que eles enfrentavam, eu poderia ser mais útil", comenta a juíza. A partir das visitas, foi possível diagnosticar alguns problemas e buscar soluções para eles, bem como criar um ritmo de trabalho entre o cartório e o gabinete, o que acelerou o andamento dos processos. "Determinei que os processos viessem conclusos para o gabinete nas segundas e quartas-feiras, sendo que os urgente s seriam recebidos diariamente. Todos os processos recebidos durante a semana retornavam despachados nas sextas-feiras, exceto os urgentes. Trabalhando desta forma, o cartório pode se organizar e implementar uma previsibilidade de serviço, tornando o procedimento mais célere", relata a magistrada.

Além do cartório foi necessário entender o funcionamento dos estabelecimentos penais. "Tive que morar dentro do presídio e da penitenciária. As visitas eram semanais. Só assim pude compreender a rotina, as deficiências e a linguagem dos apenados e ter uma visão geral do sistema, além de me aproximar da realidade dos meus jurisdicionados", assinala Scherer. Por meio das visitas, a magistrada construiu uma relação de confiança e respeito com os presos, o que facilitava o seu trabalho, pois eles passaram a ficar mais calmos e a se sentir seguros com a presença da juíza. "Se eu tiver conseguido salvar ao menos um de cometer um novo crime, já vai ter valido a pena", constata.

O resultado dessa aproximação que uniu muito trabalho, diálogo e dedicação foi positivo. "Chegamos ao ponto de termos incidentes processados em três dias, da data do protocolo até a soltura do apenado. Isso em Vara de Execução Penal é praticamente um sonho", revela a magistrada. Atualmente, a Vara de Execução Penal de Joinville possui pilhas de processos nas quais as decisões já foram tomadas, sendo que apenas aguardam a data para a confecção dos benefícios. "Todo o trabalho realizado teve êxito graças ao empenho dos funcionários, que estiveram imbuídos de três objetivos: celeridade, organização e justiça", concluiu Nayana Scherer.

AMC realiza 6º Dia da Saúde do Magistrado

Evento foi realizado nos dias 15 e 16 de agosto no Hotel Plaza Itapema, de frente para o mar

Fotos: Fátima Maceno

No domingo pela manhã, os participantes aproveitaram para dar uma caminhada pelas trilhas do local

O final de semana de sol, aliado ao belíssimo recanto natural onde está situado o hotel Plaza Itapema, colaborou para realçar e garantir o sucesso da sexta edição do Dia da Saúde dos Magistrados, evento realizado pela Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) com o objetivo de promover a confraternização e conscientização por hábitos de vida mais saudáveis junto aos magistrados e seus familiares.

No sábado, dia 15, uma equipe da Unimed, especializada em saúde preventiva, esteve à disposição dos participantes para a realização de exames simples, tais como medir a pressão arterial, glicemia, índice de massa corporal, percentual de gordura e circunferência abdominal. Ao final, foi entregue um relatório, o qual, de acordo com a classificação, indicava a necessidade ou não de se recorrer a ajuda médica.

O juiz aposentado Emery Oscar Valentin, por exemplo, percebeu que precisava aumentar um pouco mais os cuidados com a saúde. "Vi que estou um pouco acima do peso e com um pouco de pressão alta. A receita é caminhar mais. Já faço musculação e esteira. Mas tenho que aumentar um pouco mais a quantidade de exercícios e cuidar para não exagerar na alimentação", comentou.

Afastado por um curto período da prática de atividades físicas, o juiz de Direito de 2º Grau, Carlos Adilson Silva, disse que pretende retornar a rotina agora no mês de setembro. "Eu vinha fazendo atividade física regularmente quando estava em Joinville, mas com a mudança para Florianópolis e por causa do frio, acabei parando por um tempo. Mas pretendo retomar em setembro. É importante, pois com atividade física você adquire energia e isso gera um bem estar maior, você dorme melhor, rende mais no trabalho", destaca. Para ele, o Dia da Saúde deveria acontecer duas vezes por ano, uma a cada semestre. "Creio que pela importância, por trabalhar justamente a questão da prevenção, poderíamos fazer um evento desta natureza em cada semestre. A vida é o nosso bem maior. E para que possamos desempenhar as nossas funções a contento, é necessário que estejamos com saúde. Parabenizo, portanto, a AMC por essa bela iniciativa", frisou.

Palestras

Os participantes foram agraciados ainda com duas palestras, a primeira sobre alimentação saudável, proferida pela médica Sílvia Cardoso Bittencourt, e a segunda, sobre longevidade saudável, ministrada pela médica Margarita Augusta Ubaldo Rauen. Antes, o presidente da AMC, juiz Paulo Ricardo Bruschi, saudou os presentes, enfatizando a importância do evento para o congraçamento e fortalecimento da classe. "A AMC fica imensamente feliz e honrada em ter a presença de colegas vindos dos quatro cantos do Estado. Esse evento visa a confraternização e serve como uma fuga do nosso dia a dia castigante, além de ser uma oportunidade para rever os colegas", ressaltou.

Na primeira palestra, a médica Sílvia Bittencourt tratou dos fatores que determinam a escolha dos alimentos. Segundo ela, a maioria das pessoas não mantém uma dieta saudável. Entre os fatores ela destacou a aparência dos alimentos e a falta de adequação do que se pretende ingerir com os hábitos de vida de cada indivíduo. "A questão é matemática. As pessoas engordam quando ingerem mais do que conseguem gastar ao longo dia. Deve-se buscar diversificar a alimentação e evitar os abusos", destacou.

A segunda palestra abordou a questão da longevidade saudável, ou seja, o que fazer para viver mais e com qualidade de vida? A médica Margarita Rauen apresentou um histórico, mostrando que a expectativa de vida dos seres humanos pulou de 17 anos para 84 anos nos dias atuais. "Em 2025, a expectativa de vida chegará a 101 anos", disse, acrescentando que não está muito longe o tempo em que as pessoas poderão viver até 200 anos. "O Brasil hoje já possui 26 mil centenários. Vivemos mais, mas com menos qualidade de vida. Isso ocorre porque enquanto procriamos, a natureza é uma mãe. Quando deixamos de procriar ela se torna uma megera", brincou.

Sessão de alongamentos também fez parte das atividades do encontro

Adepta do movimento que trabalha a medicina antienvelhecimento, surgido nos Estados Unidos, em 1990, Margarita diz que hoje o modelo de medicina existente privilegia a doença, em detrimento da prevenção. Vejam o paradoxo: ao mesmo tempo em que a medicina avança, cresce também o número de doenças", destaca. Para ela, a fórmula para reverter este quadro está na prática de atividade física de forma moderada e regular; controle do stress (considerado o maior vilão do envelhecimento precoce); equilíbrio nutricional; uso de suplementos nutricionais; e equilíbrio hormonal. Os fatores de longevidade possuem os seguintes percentuais: 60% - estilo de vida; 20% - meio ambiente; 15% - genética; 5% assistência médica. Interessados em obter mais informações sobre o trabalho realizado pela médica Margarita Rauen podem acessar o site www.longevidadesaudável.com.br.

O evento terminou no domingo, dia 16, quando pela manhã os associados participaram de uma caminhada.

Magistrados e seus familiares aproveitam para fazer exames simples

Médica Margarita Rauen palestrou a respeito da longevidade saudável

População busca seus direitos no Cidadão JA

Quadro apresentado em telejornal da RBS auxilia telespectador a exercer a sua cidadania e quais órgãos deve-se recorrer para solucionar impasses

Cerca de 300 telefonemas, cartas e e-mails chegam mensalmente à produção do Cidadão JA, quadro apresentado pela jornalista Laine Valgas, duas vezes por semana, no Jornal do Almoço, telejornal do grupo RBS. Todas as pessoas que entram em contato com a produção do programa estão em busca de um único objetivo: encontrar auxílio para a solução de seus problemas sejam eles pessoais, como a demora no cancelamento de uma linha telefônica ou de interesse comum da comunidade, como o risco que moradores enfrentam diariamente com ruas esburacadas.

Divulgação

Casos são apresentados pela jornalista Laine Valgas durante o JA

O elevado número de correspondências que chegam diariamente à produção do quadro está diretamente relacionado à falta de conhecimento que o cidadão brasileiro possui de seus direitos e, principalmente, do funcionamento do Poder Judiciário, o que faz com que ele se sinta inseguro para buscar, por si só, possíveis soluções para seus impasses. Segundo a jornalista e apresentadora do quadro Laine Valgas, a maioria das pessoas acredita que contratar um advogado pode sair muito caro, sem saber da existência da defensoria pública. Outro problema que ela considera muito frequente é a questão da população ter em mente que a justiça é demasiadamente lenta, sem ter conhecimento de como funcionam os trâmites judiciais ou, até mesmo, da existência dos juizados especiais que, de forma simples e eficiente, tem a competência de solucionar causas de menor complexidade.

Para a jornalista, o objetivo do quadro vai além do alcance da conclusão do caso, pois nem sempre é possível colocar, de forma imediata, um ponto final nas aflições dos telespectadores. A principal função do quadro é fazer com que o cidadão aprenda a andar com as suas próprias pernas, através das orientações passadas pela equipe do Cidadão JA. "O que a gente faz é auxiliar o telespectador a entender quais são os seus direitos e deveres como cidadão e a quais órgãos ele pode recorrer para solucionar os seus problemas. A solução do caso é lucro.", comenta.

Os episódios que vão ao ar são selecionados pela ordem em que a ajuda é solicitada pelo telespectador e, principalmente, pelo teor da ocorrência. "Se a gente já fez uma matéria sobre o aparecimento de serviços não solicitados pelo cliente em sua conta telefônica, por exemplo, caso haja outro caso sobre o mesmo assunto eu tento prestar o auxílio por telefone, sem gravar a matéria. Desta forma, damos espaço para problemas diferentes", revela Valgas.

O quadro Cidadão JA surgiu em substituição ao Ação JA, que ao invés de oferecer caminhos a população, como faz o quadro atual, realizava uma mediação entre a comunidade, a imprensa e o poder público, cobrando soluções para os conflitos dos cidadãos catarinenses.

As inscrições para participar do quadro podem ser feitas por telefone (48) 3216.2500, e-mail: jasc@rbstv.com.br ou pelo site do jornal do almoço no portal ClicRBS (www.clicrbs.com.br).

Jornal do almoço

O Jornal do Almoço é uma revista eletrônica que traz aos telespectadores o que foi notícia na madrugada e manhã e o que vai ser destaque durante o dia. O jornal é transmitido de segunda a sexta às 12h e aos sábados a partir das 12h15min. pela RBS TV.

DIRETORIAS TJ

Diretoria de Orçamento e Finanças

Concentrada no 5º andar da Torre 1 do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC), a Diretoria de Orçamento e Finanças é responsável por coordenar e controlar as atividades relativas à gestão orçamentária, financeira e contábil do Poder Judiciário catarinense, bem como subsidiar a Assessoria de Planejamento na elaboração das leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Orçamentária Anual (LOA) e do Plano Plurianual (PPA). Fica, ainda, ao seu encargo, a emissão de pareceres com relação à disponibilidade orçamentária e financeira de novas despesas e a elaboração do relatório de gestão fiscal.

Estruturada em três assessorias (técnica, jurídica do fundo de reaparelhamento da justiça e jurídica do Conselho de Administração da Conta Única); cinco divisões (de tesouraria, de contabilidade, de precatórios e de conta única); uma secretaria; e oito seções, a diretoria conta com o auxílio de 45 funcionários, sendo 41 servidores efetivos e cinco digitadores (terceirizados), além do diretor Ricardo Lentz.

Cabe a secretaria de assuntos específicos recepcionar o público interno e externo; providenciar as requisições de materiais de expediente; receber e distribuir processos, documentos, materiais e correspondências; arquivar processos e documentos; entre outras funções. Já as assessorias técnica, jurídica do fundo de reaparelhamento da Justiça e jurídica do conselho de administração da conta única, algumas funções administrativas, como a emissão de pareceres destinados a cada uma das áreas.

As atividades desenvolvidas em cada uma das cinco divisões são as seguintes:

• **Divisão de Orçamento:** subdividida entre as seções de acompanhamento e projeção orçamentária, de projeção orçamentária e de prestação de contas, é responsável por codificar e cadastrar as propostas das LDO, LOA e do PPA; supervisionar a execução e a projeção orçamentária e as prestações de contas de recursos antecipados, bem como instruir processos administrativos, em especial os de consulta de disponibilidade orçamentária.

• **Divisão de Contabilidade:** tem como principal função evidenciar os atos e fatos contábeis ligados à administração orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, a fim de demonstrar os resultados da gestão, por meio de balancetes mensais e anual. Fazem parte desta divisão, as seções de controle de custas e valores, de escrituração e de liquidação de despesa.

• **Divisão de Conta Única:** é responsável pelo controle da conta única, desde o processamento dos depósitos judiciais até os pedidos de saques, feitos pelas Comarcas e pelo Tribunal de Justiça, dentre outras atividades. Está localizada no mezanino do 5º andar do TJ.

• **Divisão de Precatórios**: executa atividades relacionadas aos precatórios, como, por exemplo, efetuar as movimentações necessárias ao andamento dos precatórios; expedir editais para publicação das decisões do Presidente do Tribunal de Justiça; comunicar aos órgãos devedores e ao Juízo requisitante a decisão de inclusão dos precatórios nos orçamentos respectivos; informar ao Presidente sobre o repasse de recursos financeiros ao Tribunal de Justiça, pelos órgãos devedores, para a quitação de seus precatórios; entre outras funções. Assim como a divisão de conta única, também está localizada no mezanino do 5º andar do TJ.

• **Divisão de Tesouraria:** subdividida entre as seções de cobrança de custas processuais e de controle de pagamentos, é responsável por controlar as finanças do Poder Judiciário catarinense. É ela quem contabiliza a movimentação financeira das receitas e despesas, além de apurar os valores destinados ao Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Ministério Público (FERMP), ao Fundo Penitenciário de Santa Catarina (FUPESC) e à Defensoria Dativa.

Juíza realiza júri pioneiro em Porto União

Caso envolvia homicídio ocorrido na madrugada de 9 de fevereiro de 2008, no bairro Santa Rosa

Divulgação

Os trabalhos foram presididos pela juíza Alessandra Meneghetti

A juíza substituta Alessandra Meneghetti presidiu, no dia 21 de agosto, a sessão do Tribunal do Júri na Comarca de Porto União. Em toda a história da comarca, esta foi primeira vez que uma magistrada presidiu um julgamento. No banco dos réus, Maurício Brasil, acusado de homicídio qualificado praticado contra Carlos Ferreira.

Segundo os autos, na madrugada do dia 9 de fevereiro de 2008, no Bairro Santa Rosa, no município de Porto União, Maurício, visivelmente embriagado, matou Ferreira com dez golpes de ripa de madeira, por pensar que a vítima teria assediado sua mãe. Acompanharam a juíza Alessandra Meneghetti nos trabalhos do Júri o representante do Ministério Público, promotor Gustavo Wiggers, e na defesa, o advogado Ricardo Beninca - dativo. "A sessão decorreu tranquilamente, com significativa platéia, e colaboração de todos, revelando a receptividade dos jurisdicionados, advogados, colegas e serventuários com a presença feminina na Comarca", destacou a juíza Alessandra Meneghetti.

Quem passar pelo Fórum de Porto União e se dirigir ao piso superior ficará surpreso ao se deparar com o quadro de titulares da Comarca: todos são juízes. "Acho que esse detalhe justifica o entusiasmo de todos os participantes da última sessão do Tribunal do Júri", comentou a magistrada.

Esmesc sorteia bolsas para pós-graduação

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina (Esmesc) promoveu, no dia 21 de agosto, o sorteio de duas bolsas de pós-graduação Lato Sensu, em nível de especialização do CESUSC, para os magistrados interessados em um dos seguintes cursos: Direito Eleitoral, Gestão da Previdência Complementar, Psicologia Jurídica e Comunicação Social.

Foram contemplados os seguintes magistrados: Júlio César Knoll e Bianca Fernandes Figueiredo.

COLUNA DE BACO

- Componentes do vinho -

Edson Nelson Ubaldo•

Diz a lenda que só Dorival Caimmy e Jorge Amado sabiam "o que é que a baiana tem". Assim sendo, para nós e os demais baianos só resta saber "o que é que o vinho tem". Comecemos pelo fundamental: qual é o principal componente do vinho ? Por mais prosaico que pareça, é simples: a água. Sim, a água responde por 80% a 82% do conteúdo de uma garrafa de vinho. Água proveniente da chuva ou da irrigação, que penetra na terra, é absorvida pelas raízes e conduzida pelo sistema circulatório da vinha até os cachos, já que seria impensável e criminoso adicionar-se água ao vinho.

No Brasil, quando se pede vinho nos restaurantes, invariavelmente o garçom insiste na água – "com ou sem gás"? É muito raro alguém dispensá-la. Só os mais afeitos à nobre arte de beber vinho com moderação sabem que a garrafinha de mineral é de todo desnecessária. Afinal, a água já está no próprio vinho – até em excesso, segundo os mais ortodoxos.

E os restantes 18% a 20% Por óbvio, entre 12% e 14% é constituído de álcool etílico proveniente da fermentação – o processo pelo qual os açúcares da uva, pela ação de microrganismos vivos (as leveduras), desdobram-nos em uma partícula de álcool que permanece na cuba e duas de gás carbônico que se perdem na atmosfera. O álcool é o elemento que dá força e corpo ao vinho. Age como antisséptico, mantendo a saúde do próprio produto e beneficiando a do consumidor.

Temos ainda uma sobra de 4% a 10%. É justamente esse pequeno porcentual que responde pelas boas ou más qualidades do vinho. Mais de novecentos elementos, a maioria em quantidades infinitesimais, já foram identificados no vinho – e a lista continua aberta. Os principais são os ácidos, que dão vida, equilíbrio e frescor ao vinho, quando presentes nas proporções desejadas. Dentre eles destacam-se o tartárico, o cítrico, o málico, o lático, o sccínico e o acético, oriundos da uva in natura ou produzidos pela fermentação. A glicerina, também formada nesta fase, é responsável pela sensação de maciez e sedosidade. Atenção, porém: se um tinto encorpado, mas jovem, apresentar-se com surpreendente maciez, a glicerina pode não advir da fermentação, mas da mão do vinhateiro, por um processo artificial conhecido como "banho de glicerina".

O açúcar que sobra da fermentação, denominado residual, permanece no vinho em quantidades variáveis, conforme o método de vinificação e a classificação do produto. Substâncias aromáticas, tais como ésteres, aldeídos e polifenóis, respondem pela formação dos aromas e buquês. Os pigmentos corantes presentes na casca das tintas dão a cor, sua intensidade e variações. O mais importante é o tanino, indispensável nos tintos, que também é fornecido

pelo carvalho das barricas de envelhecimento. Nos vinhos jovens o tanino é reconhecido pela sensação de "amarrar a boca", como se fosse caqui verde. Porém, sua lenta evolução ao longo dos anos, quando se transforma e perde a agressividade, é o diferencial que faz os grandes vinhos.

Sais minerais, vitaminas e anti-oxidantes contam-se às dezenas e ajudam a saúde. Destaque para o resveratrol, comprovado protetor do sistema circulatório, com presença marcante nos tintos brasileiros, sobretudo nas variedades Merlot e Cabernet Sauvignon. Mas convém não esquecer que, apesar de suas propriedades positivas, relaxantes, inspiradoras e euforizantes, vinho não é medicamento. É bebida alcoólica, incompatível com o volante e, quando em excesso, fonte de danos à saúde, de prejuízos ao trabalho, de desagradáveis ressacas, de ocasional encrenca com amigos e de permanente beligerância no lar, além do nefasto exemplo para os filhos.

Constância e moderação é o binômio fundamental. A constância permitirá que a cada dia se aprenda um pouco, refinando o paladar e tornando o enófilo mais seletivo nas suas escolhas. A moderação preserva a saúde, a dignidade e a paz doméstica, além de fazer com que cada taça constitua fonte de renovado prazer. Tim tim !

"A água responde por 80% a 82% do conteúdo de uma garrafa de vinho. Água proveniente da chuva ou da irrigação, que penetra na terra, é absorvida pelas raízes e conduzida até os cachos"

• ***Desembargador***

O adeus indesejado de um amigo da infância

O Tribunal de Justiça de Santa Catarina é uma pequena "cidade" de concreto e vidro, dividida em duas torres, em cujas artérias estão alojadas dezenas de gabinetes, salas e outros espaços. Neles, assim como nos mais de 110 fóruns espalhados pelo Estado, magistrados e servidores cumprem diariamente uma rotina de certo modo burocrática, enervante. Embora tudo isso exerça, nos que ali labutam, um estranho fascínio, originado dos enredos judiciais e das histórias que vão das mais chocantes até aquelas inusitadas, todas contidas nas milhares de pilhas de processos que se avolumam em todos os cantos. Sim, às vezes mais do que tudo, é também o desejo de fazer justiça – ou de não cometer injustiça – o principal estimulante para não esmorecer perante o incessante aumento no número de ações que dão entrada todos os dias no Poder Judiciário.

Naquela tarde ensolarada de quinta-feira, dia 27 de agosto, essa rotina enervante e burocrática seria quebrada, com a despedida – indesejada – de um dos ícones da magistratura catarinense, um homem cuja vida profissional foi transformada numa verdadeira cruzada em defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes. Naquela tarde ensolarada de quinta-feira, dia 27 de agosto, Antônio Fernando do Amaral e Silva participava de sua última Seção da Câmara Criminal para então deixar o cargo de desembargador, aposentar a toga, deixar para trás o Tribunal e encerrar, de maneira singela, uma trajetória que inspirou a muitos e ainda servirá de espelho para as futuras gerações de operadores do Direito...Crianças e adolescentes nem imaginavam, porque desconhecido para eles, que naquela ocasião estavam perdendo um herói sem capa, sem máscara, alguém que jamais hesitou, enquanto pôde, com ou sem caneta para decidir, em fazer valer o respeito à dignidade humana, tratando-os de forma desigual na exata medida das suas desigualdades.

Antônio Fernando do Amaral e Silva nasceu na Laguna de todos os Anjos, da Anita Garibaldi, em 31 de agosto de 1939, do ventre de uma família já tradicional no ramo do Direito. No tempo do Império, o avô foi nomeado para um cargo equivalente hoje ao de promotor de Justiça e seu pai, Cantídio do Amaral e Silva, também exerceu a judicatura. Como que por osmose, Amaral e Silva decidiu, então, cursar Direito na Universidade Federal de Santa Catarina (Ufsc), o que fez de 1960 a 1965, no mesmo período em que exerceu o cargo de redator chefe do jornal O Estado, em Florianópolis. Seus três filhos – Katize, Antônio e Emanuel – também trilharam o mesmo caminho: ela diretora da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho, o segundo, juiz federal, e o caçula, juiz estadual. Depois de formado, ele atuou como promotor de Justiça nas comarcas de Bom Retiro, Anita Garibaldi e Palhoça, de 1965 até 1968, ano em que ingressou na magistratura. Passou pelas comarcas de Tangará, Bom Retiro, Ibirama, São Miguel do Oeste, Araranguá e, finalmente, em Blumenau, onde permaneceu até 1990, quando foi promovido para o cargo de desembargador e veio definitivamente para a Grande Florianópolis. Na Capital, ele chegou a presidir o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) e o Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (TJ/SC).

Desde o início da carreira, mesmo sem ter uma razão específica, Amaral e Silva dedicou-se à área da infância e juventude. Em cada comarca, ele deixava as suas digitais, não só pelas decisões inovadoras, mas também por ações vanguardistas, como por exemplo, a que instituiu as Comissões de Bem Estar do Menor, hoje conhecidas como Conselhos Tutelares. A implantação dos tais conselhos, aliás, foi idéia sua, quando da elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Ele queria estes órgãos funcionando junto às escolas, mas foi vencido na Comissão, que entendeu por bem manter separadas as respectivas funções.

A juíza Brigitte Remor de Souza May é testemunha do respeito que a comunidade jurídica tem em relação ao desembargador Antônio Fernando do Amaral e Silva. "Participei de uma reunião em que um ex-procurador da Bahia relatou que o desembargador Amaral, enquanto juiz de "menores", teria deixado de aplicar o Código de menores com base na legislação internacional à época. E isso fez história", conta.

Na opinião da magistrada, Amaral e Silva foi fundamental para a mudança do marco teórico e da legislação do país referente à infância e Juventude, passando da chamada "doutrina da situação irregular", que via as crianças e adolescentes como meros objetos de ação do Estado, para a "doutrina da proteção integral", que tratava da concepção da criança e do adolescente como sujeitos de direitos. Ele também contribuiu para que dois princípios, os quais resumem o norte adotado pela Constituição Federal de 1988, quanto à concretização da garantia dos direitos e da proteção infanto-juvenil, fossem adotados: a já citada consideração da criança e do adolescente como sujeitos de direitos e o respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

Foi em meados da década de 80, contudo, que o desembargador Amaral e Silva deixou de ser mais um para se tornar referência entre tantos especialistas na área do Direito. Embalado por uma dissertação para o curso de pós-graduação, cujo tema era a "Análise Crítica ao Código de Menores", Amaral e Silva seguiu para Recife (PE), para participar de um encontro nacional de juízes e curadores de menores. Pedro Caetano de Carvalho, na época estudante de Direito e hoje juiz aposentado, o acompanhou e lembra que o desembargador havia inscrito uma síntese de sua tese para ser apresentada naquele congresso, cujos palestrantes e diretoria eram sempre as mesmas pessoas, "menoristas" conhecidos.

A apresentação dos trabalhos seria depois do almoço e ninguém ali desconfiava que a tarde seria a um só tempo indigesta e eletrizante. Quando chegou a vez do então juiz Amaral e Silva, vindo de uma pacata cidade de Santa Catarina, muitos achavam que a "sesta" estava garantida em pleno auditório. Mas, rapidamente tiveram que engolir o bocejo para então arregalar os olhos diante de um discurso inflamado, que buscava analisar as incoerências do Código de Menores e da necessidade de um novo olhar sobre a população para a qual era voltado. Pedro Caetano recorda que a organização do evento foi chamada às pressas – eles estavam em horário de almoço – adentrando em passos rápidos e tensos no auditório e se dirigindo aos microfones, quando cassaram a palavra daquele juiz que estava detonando com o Código e indicando os equívocos da Política Nacional do Bem Estar do Menor. "A maioria do público naquele momento era composta por estudantes de Direito e funcionários da Funabem, Unicef etc. A Diretoria foi vaiada e acabou retornando a palavra ao Dr. Amaral, que concluiu sua apresentação. Depois disso, ele nunca mais teve sossego", comenta. Ali mesmo, Amaral e Silva foi convidado por representantes da Funabem e do Unicef para uma reunião no Rio de Janeiro e para tantas outras deflagradas pelo país afora. Logo foi indicado para representar o Brasil entre os países de língua portuguesa que discutiam o documento que

se transformou na Convenção Internacional dos Direitos da Criança...

O ponto alto da carreira parece mesmo ter sido a participação na elaboração e discussão do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), embora o antes e o depois deste marco pessoal possam ser tratados com igual importância valorativa. Posteriormente, a pedido do Ministério da Justiça, Amaral e Silva apresentou o projeto de Lei de Regulamentação das Medidas Sócio Educativas, porque acreditava que os debates iriam aperfeiçoar uma proposta que evitasse o descrédito do ECA, e a tentativa da redução da menoridade penal quanto ao infrator, como de fato vem ocorrendo hoje em dia. "Talvez o projeto inicial contrariasse certos interesses do Estado e de servidores, bem como das "ditas" autoridades que falam do ECA, mas continuam raciocinando pelo revogado Código de Menores. Ao invés de proceder ao debate, o que se viu foi a agressão à pessoa do então desembargador Amaral, por parte dos que não tiveram competência para aperfeiçoar o referido projeto de Lei", destaca o juiz Pedro Caetano.

De fato, não obstante todo o esforço do magistrado, através de uma produção científica vigorosa para clarificar a nova legislação e também tentar viabilizá-la na prática, o ECA continua sendo visto como uma legislação "suíça" vigorando em um país de terceiro mundo. Ou seja, linda no papel, mas de difícil aplicação num Brasil eivado de complicações históricas de toda ordem.

Conselhos Tutelares, como de sorte todo o sistema de proteção infanto-juvenil, por exemplo, carecem da falta de estrutura adequada para a realização deste tipo de trabalho. Somente no Conselho Tutelar do norte da Ilha de Santa Catarina, 250 casos de violência contra crianças e adolescentes estão acumulados, isto é, não foram ainda sequer examinados, apurados, deixando os supostos agressores livres, e as vítimas indefesas. Muitos outros estão em andamento, sendo acompanhados, porém, por uma equipe de apenas sete pessoas que simplesmente trabalha quase que permanentemente em regime de plantão – sem direito à hora extra. "Temos que nos virar nos 30", diz a conselheira Karina Melo Vieira. Ela relata um dos tantos casos dramáticos, descoberto três semanas antes da despedida do desembargador Amaral e Silva do Tribunal: Uma menina de 13 anos que acusa o padrasto de lhe violentar sexualmente desde os oito anos de idade. O caso só foi descoberto porque a vítima contou para uma colega do colégio, esta avisou a professora, que por sua vez fez a denúncia ao Conselho Tutelar. A menina encontra-se por ora num abrigo, e a mãe dela continua com o marido, o suposto algoz da própria filha...

Mas, como em todo processo de construção, as lutas que se travam em prol de uma causa parecem não ter fim e, por isso, devem continuar contando com a experiência do desembargador Amaral e Silva. "Precisamos dele na concreção do paradigma, ou seja, continuar a ajudar a pensar nas ações necessárias para a prática e melhoria, desde o Sistema de Garantias, como um todo, o Sistema de Justiça da Infância e Juventude, etc. Para mim, pessoalmente, tenho a firme convicção e esperança de que a aposentadoria do desembargador Amaral foi somente enquanto funcionário público, pois o conhecimento, a experiência dele são muito importantes para todos nós", afirma a juíza Brigitte May.

Mas não é só pelo engajamento em causas tão nobres que Amaral e Silva angaria tanta admiração entre os seus pares. Servidores e magistrados que privaram do seu convívio afirmam que ele é uma pessoa extremamente afável, inteligente e altruísta. Um mestre, na verdadeira acepção da palavra. "Sempre com paciência, se colocava numa posição de aprendizado, de troca de conhecimentos, o que estimulava os que estavam ao seu redor a estudar mais e mais...", lembra Brigitte May.

Para o juiz Marcelo Carlin, o desembargador Amaral e Silva teve também um papel importante junto à classe e ao Poder que representava. "Muito poder ser dito do desembargador Amaral como professor da escola da magistratura, como magistrado, como palestrante e ativista das questões da infância e juventude, mas o que eu ressalto é a preocupação com o Poder Judiciário, o seu fortalecimento e a valorização dos magistrados durante toda a sua carreira e, em especial, como presidente do Tribunal de Justiça e Diretor da Academia Judicial. Não foi por acaso que quando iniciamos o projeto do núcleo de estudos da infância ele foi o palestrante da aula inaugural", relembra o magistrado.

Nos últimos tempos, Amaral e Silva vinha se dedicando a uma causa pouco simpática à maioria dos magistrados: a luta pela aprovação do Projeto de Emenda Constitucional que trata do aumento da idade limite para a aposentadoria compulsória, de 70 para 75 anos. E para provar que coerência é virtude das mais caras, ele não exitará em trocar o *dolce far niente* que sua aposentadoria pode lhe proporcionar na charmosa praia de Jurerê Internacional, por um debate que valha a defesa desta bandeira...

Naquela tarde ensolarada de quinta-feira, dia 27 de agosto, eram 13h45min quando Amaral e Silva entrava um tanto apressado no gabinete e, de súbito, topou com o jornalista na recepção. Cumprimentou-o e repetiu o gesto para os três assessores na sala ao lado. Pediu que fosse servido café à visita e convidou-a para adentrar à sua sala. Após conversa inicial, não se sentindo muito à vontade com a possibilidade de ver parte de sua vida retratada em páginas de jornal, apelou para uma falsa modéstia, ao dizer que não fez nada de mais e que não há necessidade de se dar destaque à sua despedida. O jornalista, porém, insiste e ele então fala um pouco sobre sua participação na elaboração do ECA...E, rapidamente, troca de assunto, para então revelar que a única preocupação em toda a sua vida foi a de tentar transmitir aos filhos e aos que o cercavam que o ser humano deve se preocupar apenas em servir, ser útil a alguém e, sobretudo, praticar a tolerância, aceitando as pessoas como elas são...

Seu assessor interrompe a conversa e avisa que a seção está prestes a começar os trabalhos. Ele auxilia o desembargador a vestir a toga e, então, todos seguem para Hall Superior da Torre I do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, na sala onde haveria para ele aquela última Seção da Câmara Criminal. O Presidente do TJ, desembargador João Eduardo Souza Varella, o presidente do Tribunal de Contas do Estado, José Carlos Pacheco, oito desembargadores e outras autoridades participam do último ato, assistido por um número reduzido de pessoas naquela sala...Os colegas lhe prestam uma última homenagem, na verdade um reforço do que já havia sido feito uma semana antes durante uma sessão do Tribunal Pleno...e em ambas houve quem não segurasse as lágrimas...Amaral pede escusas por não poder julgar dois processos, alegando um eventual erro produzido pela secretaria do TJ...e uma vez mais agradece emocionado as palavras de carinho e os momentos de convivência com os colegas magistrados...Despede-se e segue rumo ao seu gabinete...

A caminho do elevador, depois daquele adeus, dois dos seus assessores concordavam que aquela ocasião teve um clima de velório...e no gabinete do magistrado, lembravam, essa sensação viria à tona por mais alguns dias, cada vez que se aspirasse o perfume exalado dos lírios deixados por alguém para marcar aquela despedida...

Fabrício Severino

Lei da Adoção prevê trabalho interdisciplinar

Nova lei estabelece período de dois anos como tempo máximo para crianças ficarem nos abrigos

Fotos: Divulgação

Juíza catarinense Sônia Moroso (2ª à esq.) participa do ato de sanção em Brasília, no dia 3 de agosto

Após quase seis anos de tramitação no Congresso Nacional, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou, no dia 3 de agosto, a nova Lei da Adoção. As alterações visam assegurar o direito das crianças e dos adolescentes ao convívio familiar e comunitário, dando prioridade a orientação, apoio e promoção social da família natural, a fim de que a adoção só seja permitida nos casos em que haja absoluta impossibilidade de manter a criança ou adolescente no seio familiar. A lei também passa a prever o período de dois anos como tempo máximo de permanência das crianças nos abrigos, sendo que, durante esse período, ela deve ser avaliada a cada seis meses.

A juíza da Vara da Família, Órfãos, Infância e Juventude de Balneário Camboriú, Sônia Maria Mazzetto Moroso, esteve na solenidade de promulgação da nova lei e não deixou esconder sua satisfação. "Auxiliei o deputado João Matos [autor do projeto de Lei 1756/2003 que deu início a todo o processo] quando da redação original do projeto, sendo que muitas das ideias iniciais foram mantidas, o que me deixa muito feliz", revela.

A nova legislação admite, ainda, que a adoção seja feita por maiores de 18 anos, independente de seu estado civil e que, em casos de adoção conjunta, só seja comprovada uma relação de união estável entre o casal. No entanto, a adoção por casais homoafetivos não foi contemplada no novo texto. A adoção internacional agora é permitida, desde que não haja brasileiros habilitados no Cadastro Nacional de pais adotantes. Crianças indígenas ou remanescentes de comunidades quilombolas têm a adoção garantida apenas por integrantes das próprias comunidades.

Outra alteração de grande destaque, de acordo com a juíza Sônia Moroso, é a execução de programas de apoio e orientação psicológica às mães e às gestantes, principalmente àquelas que manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção, os quais serão realizados através de parcerias entre o Poder Judiciário e as equipes que executam políticas públicas de convivência familiar nos municípios. "Atividades que eram essencialmente executadas pelo Judiciário, agora, deverão ser feitas em parceria, o que é muito importante já que a Lei prevê a integração de ações do Sistema de Garantia de Direitos. Nessa área, ninguém é dono da verdade ou pode trabalhar sozinho, o lema é o trabalho em equipe, primando pela interdisciplinaridade", conclui.

Após 6 anos de tramitação, pres. Lula sanciona nova Lei da Adoção

Pleno aprecia novas movimentações na carreira dos magistrados catarinenses

O Pleno do Tribunal de Justiça, em sessão administrativa realizada na tarde de 19 de agosto, aprovou as seguintes movimentações na carreira da magistratura: promoção, pelo critério de merecimento, dos juízes Jefferson Zanini (1ª Vara Criminal de Chapecó), Augusto César Allet Aguiar (1ª Vara Criminal de Joinville) e Janiara Maldaner Corbetta (Ponte Serrada); por antiguidade, os juízes Mauro Ferrandin (Juizado Especial Cível de Joinville), Luiz Henrique Bonatelli (2ª Vara Cível de Chapecó) e Fabiano Antunes da Silva (Santa Rosa do Sul); remoção (merecimento) do juiz Rafael Sandi para a 1ª Vara Cível de Curitibanos e do juiz Geomir Roland Paul para a Comarca de Brusque (antiguidade); opção formulada pelos magistrados Laudemir Fernando Petroncini (2ª Vara Cível de São Miguel do Oeste), Fernando Speck de Souza (1ª Vara Cível de Caçador), Ricardo Rafael dos Santos (2ª Vara Cível de São Francisco do Sul), Denise Nadir Enke (1ª Vara Cível de São Francisco do Sul), Alexandra Lorenzi da Silva (2ª Vara Criminal de Palhoça) e Karen Francis Schubert Reimer (Juiz Especial de Brusque).

Os desembargadores aprovaram, ainda, a indicação do juiz Laudemir Fernando Petroncini para a direção do Foro da Comarca de São Miguel do Oeste; a permuta entre os juízes Leone Carlos Martins Júnior e Denise Helena Schild de Oliveira, titulares, respectivamente, da Vara de Execuções Penais e 7º Juiz Especial da Comarca da Capital; e dos juízes Paulo Marcos de Farias e Gustavo Henrique Aracheski, titulares da 2ª Vara Cível e 4ª Vara Criminal, respectivamente.

O Pleno aprovou, ainda, o nome do magistrado Marcelo Pons Meirelles para integrar a 3ª Turma de Recursos da Comarca de Chapecó e escolheu o nome da juíza Vânia Petermann Ramos de Mello para o cargo de juiz Substituto, categoria juiz de Direito, do Tribunal Regional Eleitoral, decorrente da renúncia formulada pelo juiz Vilson Fontana.

A sessão foi marcada pela despedida do desembargador Antônio Fernando do Amaral e Silva que com elogios a todos, disse que os membros da Corte devem se unir e sempre tentar pacificar os conflitos.

Juiz presta homenagem a profissional da mídia

No dia 22 de agosto, o juiz Geraldo Corrêa Bastos, da Comarca de Lages, promoveu uma homenagem ao saudoso José Pedro Barbosa, que, além de ter sido profissional da comunicação, trabalhando em diversas emissoras de rádio e televisão, também era músico. Barbosa faleceu no mês passado.

A homenagem foi realizada no sítio do magistrado, situado na Vila Cadeados, conhecido como "Recanto da Virminha". Estiveram presentes mais de 50 músicos, de todas as regiões do Estado, além de profissionais da imprensa. "Sua ausência ainda continua sendo muito sentida, não só pelos seus filhos e demais parentes, mas também por todos aqueles que o conheceram neste plano terreno. Porém, devo salientar que é muito confortante saber que ele cumpriu a sua missão; e por isso, o nosso Pai Celestial o chamou para junto dos verdadeiros anjos, que devem tê-lo recebido com música, flores e muita alegria. Queremos neste momento, com muito carinho, homenageá-lo com esta música que você tanto gostava, e que foi, efetivamente, marcante quando dos nossos encontros aqui no Recanto da Virminha. Dá-lhe gaiteiro", disse em seu discurso o juiz Geraldo Bastos. Neste momento, foi executada a música "Poncho Molhado", apenas em violão e voz, cantada pelo magistrado.

Nova Diretoria

Diretor da Infância e Juventude da AMC fala da sua nova função

"Nossos objetivos visam o aperfeiçoamento funcional dos colegas magistrados"

Divulgação

Juiz Rudson Marcos

O juiz Rudson Marcos assumiu o cargo de Diretor do Departamento da Infância e Juventude da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) com o propósito de ampliar o envolvimento dos magistrados com as causas atinentes ao público infanto-juvenil. Nesta entrevista ao jornal O Judiciário, o magistrado fala das suas novas atribuições e dos seus projetos para os próximos três anos de gestão.

***O Judiciário* - Quais as atribuições do Diretor do Departamento da Infância e Juventude da AMC?**

Rudson Marcos - As atribuições dos Diretores do Departamento da Infância e Juventude da AMC são bastante amplas, não se restringindo apenas à área infanto-juvenil, mas sim, focando o leque de atividades sobre áreas do conhecimento voltadas para os aspectos sociais do Direito, vinculando-as às funções do magistrado, eis que esta Diretoria possui atribuições inerentes às áreas da família, do idoso, além da infância e juventude, conforme o artigo 44 do Estatuto da AMC. Atualmente, esta Diretoria é composta pelos magistrados Rudson Marcos e Giancarlo Bremer Nones. As atribuições desta Diretoria estão contempladas no artigo 45 do Estatuto da AMC, consistentes, primordialmente, na colaboração com a realização das atividades primordiais da AMC, bem como apresentação de projetos específicos nas áreas da Infância e Juventude, Família e Idoso.

***O Judiciário* - Quais os seus projetos para esta área nesses três de anos de gestão?**

Rudson Marcos - Os projetos desenvolvidos pela Diretoria da Família, Idoso e Infância e Juventude da AMC têm primado pelo aperfeiçoamento funcional dos Magistrados catarinenses. Nos últimos três meses, foram intensificados os trabalhos de produções científicas voltadas para as áreas afetas a esta diretoria, destacando-se a publicação, dentre outros, do artigo "Toque de Recolher", de autoria de Giancarlo Bremer Nones, bem como do artigo "A Função Judicial no Tratamento da Violência Doméstica", de autoria de Rudson Marcos, além do trabalho intitulado "A Dignidade do Adolescente Autor de Ato Infracional: o Poder Judiciário como instrumento de efetivação", de autoria da aluna da ESMES, Mônica Nicknich. Estes artigos foram publicados no portal da ESMESC, propiciando o acesso ao público em geral.

Outra linha de atuação desta Diretoria tem sido a participação em eventos e encontros relacionados às áreas lhe afetas. Assim, houve a efetiva participação desta Diretoria no Seminário promovido pela Associação Catarinense de Conselhos Tutelares, realizada no dia 23/04/2009, em Concórdia. Também esta Diretoria participou do evento comemorativo dos 19 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, promovido pela ALESC, em Florianópolis, no dia 13/07/02009, ocasião em que foram promovidos debates sobre a adoção, bem como, houve manifestações acerca da Proposta de Emenda à Constituição (PEC), em tramitação no Senado, que trata da redução da idade penal. Com este objetivo, já está confirmada a participação desta Diretoria no 6º Encontro Estadual de Grupos de Estudos e Apoio à Adoção e Encontro de Juízes, Promotores de Justiça e Técnicos na área da Infância e Juventude, organizado pela Corregedoria-Geral da Justiça, que ocorrerá nos dias 23, 24 e 25 de setembro, em Gaspar/SC, ocasião destinada ao debate, dentre outros temas, da recente edição da Lei Nacional de Adoção.

Esta Diretoria tem envidado esforços para a estruturação e organização de políticas públicas voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes, estabelecidas ao longo do ECA, com o objetivo de auxiliar os trabalhos desenvolvidos pelos magistrados com competência na área da Infância e Juventude. Com este objetivo, fruto de diversas tratativas com gestores do Poder Judiciário catarinense, possibilitou-se a criação do Portal da Infância e Juventude, no sítio do da Corregedoria do TJ/SC, bem como a instalação do Fórum de Juízes da Infância e Juventude do Estado de Santa Catarina, junto à Corregedoria do TJ/SC, com acesso ao referido sítio. Em síntese, estas são as atribuições, os projetos e as ações desenvolvidas no âmbito da Diretoria do Departamento da Família, Idoso, Infância e Juventude da AMC.

AMC divulga nome dos sorteados para o XX Congresso Brasileiro de Magistrados

A Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) realizou, no dia 17 de agosto, o sorteio dos cinco pacotes completos de viagem para o XX Congresso Brasileiro de Magistrados. O evento será realizado entre os dias 29 e 31 de outubro, em São Paulo. O pacote oferece ao magistrado: inscrição no evento, passagem aérea e hospedagem no Hotel Blue Tree Morumbi.

Fabrício Severino

Sorteio foi realizado no dia 17 de agosto, na sede da Associação

Sorteados

1º Marisa Cardoso de Medeiros

2º Cintia Ranzi Arnt

3º Taynara Goessel

4º Luiz Cláudio Broering

5º Eliza Maria Strapazzon

Suplentes

6º Décio Menna B. Araújo Filho

7º Leandro Passig Mendes

8º Bruna Canella Becker

9º Débora Driwin Rieger Zanini

10º Ana Cristina Borba Alves

Livro explica rotina dos Cartórios Extrajudiciais

Divulgação

Desembargador José Volpato autografa obra na sede da Esmesc

"Serventias Extrajudiciais – Prática Correicional" é o título do livro lançado pelo presidente do Conselho do Fundo de Reaparelhamento da Justiça (FRJ), desembargador José Volpato de Souza, no dia 25 de agosto, na sede da Esmesc. Em sua obra, o magistrado compartilha a experiência vivida entre os anos de 2005 e 2007 quando ocupou o cargo de vice-corregedor do Estado. O desembargador acredita que, desta forma, pode contribuir com o aprimoramento do serviço correicional.

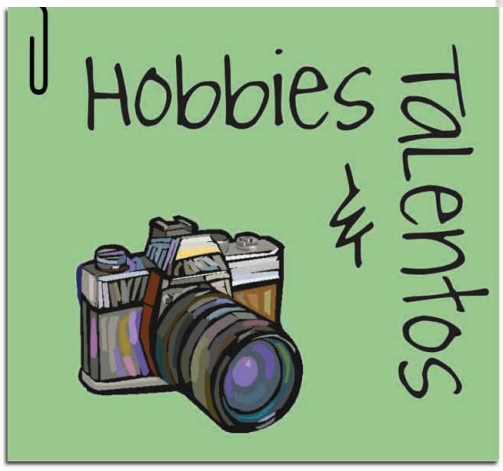

VISÕES DE SC

O juiz Júlio César Knoll, atualmente lotado na comarca de Tubarão, já nos brindou em edições anteriores com suas belas fotos. Neste mês, o magistrado volta a dar o ar de sua graça, apresentando toda a sua sensibilidade para captar imagens de beleza ímpar, a partir da utilização da técnica denominada macrofotografia. Confira mais esse talento da magistratura catarinense.

INSTITUTO DE PERÍCIAS MÉDICAS
MEDFORENSE

Dr. Norberto Rauen
CRM-SC 4575

Dr. Zulmar Vieira Coutinho
CRM-SC 2927

Médicos Especialistas pela ABML (Associação Brasileira de Medicina Legal)

Fone: **|48|3207-7307**

Baía Sul Medical Center - Rua Menino Deus, 63 - Sala 301 - CEP 88.020-210 - Florianópolis - SC
www.medforense.med.br norberto@medforense.med.br zulmar@medforense.med.br

Agenda do presidente

Confira, abaixo, alguns dos compromissos da agenda do presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), juiz Paulo Ricardo Bruschi, no mês de agosto:

AGOSTO 14

Conselheiro Jefferson Kravchynchyn (dir.) quer ampliar diálogo

Recém eleito para o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o advogado Jefferson Kravchychyn fez, na manhã do dia 14 de agosto, uma visita de cortesia ao presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), juiz Paulo Ricardo Bruschi. Na pauta do encontro, as considerações sobre o sentimento da magistratura catarinense acerca do papel exercido pelo Conselho e o compromisso de abertura de um canal de diálogo entre as duas autoridades, para discussão de assuntos de interesse comum.

AGOSTO 17

O presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), juiz Paulo Ricardo Bruschi, recebeu, na tarde do dia 17 de agosto, na sede administrativa da entidade, a visita do senador Raimundo Colombo (DEM). Na ocasião, o parlamentar confirmou sua participação em um painel, o qual debaterá as perspectivas para a Justiça catarinense, durante o Congresso Estadual de Magistrados, que este ano será realizado nos dias 16 e 18 de outubro, no Resort Costão do Santinho, em Florianópolis.

Durante o encontro, o juiz Paulo Ricardo Bruschi externou o sentimento da magistratura catarinense em relação às matérias que tramitam no âmbito do Congresso Nacional. O senador ouviu atentamente as ponderações feitas pelo presidente da AMC e disse que se coloca à disposição desde já para ser no Senado da República um canal aberto de diálogo com os magistrados catarinenses.

Fotos: Fabrício Severino

Senador Raimundo Colombo colocou-se à disposição da AMC

AGOSTO 18

O presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), juiz Paulo Ricardo Bruschi, recebeu, na tarde do dia 18 de agosto, a visita do procurador do Estado Leandro Zanini, que é também assessor do secretário de estado da Fazenda, Antônio Gavazzoni. Durante o encontro, ambos trataram de aspectos atinentes as suas respectivas carreiras de Estado.

AGOSTO 27

O presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), juiz Paulo Ricardo Bruschi, esteve, na noite de 27 de agosto, em São Paulo, em uma homenagem prestada pela Associação Paulista de Magistrados (Apamagis) ao Presidente da Câmara e também jurista Michel Temer. Mais de 200 pessoas participaram do evento, que contou ainda com as presenças do governador do Estado de São Paulo, Jose Serra, o prefeito de São Paulo Gilberto Kassab, o ministro Massami Uyeda e o ministro Sidney Sanches.

Na oportunidade, foram repassados os anseios da magistratura, tendo o parlamentar reafirmado que já havia feito acordo com as lideranças para colocar em votação o projeto que trata dos subsídios, o que deve ocorrer em breve.

Emocionado com o momento Michel Temer confessou que não mensurava ver tantos colegas na sede social da Apamagis na noite de ontem. "Acreditava que encontraria o Calandra e mais uns 30 magistrados, não imaginava que a homenagem teria essa dimensão", disse o parlamentar.

O presidente Calandra, autor da homenagem, disse que aquela era uma retribuição simbólica da Associação ao homem público que conduz com extrema competência, elegância e transparência a Câmara dos Deputados, entregando a placa ao homenageado.

AGOSTO 20

O Presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), juiz Paulo Ricardo Bruschi, participou na manhã do dia 20 de agosto de um café da manhã oferecido pela Associação Catarinense de Emissoras de Rádio e Televisão (Acaert), ocasião em que foi apresentada pesquisa elaborada pelo Instituto Mapa sobre o mercado de veiculação publicitária em Santa Catarina, entre abril e julho deste ano.

A pesquisa foi feita em parceria com as entidades dos veículos de comunicação e de propaganda, e apontou um aumento na veiculação publicitária na ordem de 12,3% em relação ao ano anterior. Responderam ao estudo do Mapa 211 empresas de comunicação que representam 79% do faturamento estimado do mercado catarinense.

Segundo o presidente da AMC, a participação da Associação no referido evento foi salutar, na medida em que estreita e reforça os laços com os veículos de comunicação, permitindo que a imprensa de um modo geral passe a conhecer e compreender melhor o papel exercido pelos magistrados e pelo Poder Judiciário catarinense.

Juiz Paulo Bruschi (2º dir.) prestigia evento sobre comunicação

Juiz decide não manter escola de portas fechadas

Estabelecimento de ensino foi interditado pela Vigilância Sanitária local. A atitude foi considerada exagerada pelo juiz Maurício Cavallazzi Póvoas

Divulgação

Fechamento da escola Conselheiro Mafra deixou 943 alunos sem aulas

O juiz Maurício Cavallazzi Póvoas, da comarca de Joinville, concedeu ordem tornando definitiva a liminar dada para sustar o auto de interdição da Escola Básica Conselheiro Mafra. O mandado de segurança foi impetrado pelo Estado de Santa Catarina contra ato da Chefe da Vigilância Sanitária do Município de Joinville.

A escola havia sido interditada no dia 12 de maio deste ano por um fiscal da Vigilância Sanitária Municipal e acabou deixando sem aulas 943 alunos. O órgão municipal justificou a medida alegando que as irregularidades comprometiam a integridade física e mental dos alunos da Escola. Segundo os fiscais, todo o estabelecimento se encontrava em condições precárias, destacando-se, nesse contexto, que a área da cozinha, banheiros e pátio cobertos estavam sem condições de uso, apresentando caibros quebrados e podres, alguns até caindo, e uma parte que até já havia desabado.

O Estado, por sua vez, alegou que a medida tomada pela Vigilância Sanitária afronta os princípios constitucionais da razoabilidade e proporcionalidade, uma vez que as irregularidades não foram delimitadas de forma específica, não havendo fundamentos explícitos acerca do perigo existente para a saúde pública. Argumentou também que estão sendo realizadas obras de caráter excepcional e emergencial, a fim de sanar as irregularidades apontadas. Salientou ainda que a regularização da escola, em consonância com as normas da Vigilância Sanitária, necessita de tempo superior ao que foi estabelecido.

Em sua decisão, o magistrado anotou que tem sido recorrente a interdição de estabelecimentos escolares pelo Serviço de Vigilância Sanitária de Joinville. E em alguns, casos, há exagero e rigor e clara exacerbação de funções. "Evidentemente que é do conhecimento comum que obras mal feitas em escolas e construções ruindo podem vir a ter consequência na saúde dos estudantes, sobretudo com a ocorrência de acidentes e moléstias decorrentes de umidades por infiltrações. Mas não se pode esquecer que o agente de vigilância sanitária não tem conhecimento técnico e nem é de seu trabalho dizer se rachaduras na parede podem fazer o prédio cair e nem lhe cabe achar que tantos meses são suficientes ou não para concluir reformas. Cada um deve agir dentro daquilo que lhe compete. A vigilância sanitária, órgão dos mais importantes e atuantes no nosso Município, pode correr o risco de ser desacreditado se alguns de seus agentes usarem o importante instituto da interdição liminar como forma de alcançarem os holofotes, fechando, sem critérios e sem avaliar as consequências, estabelecimentos escolares como, ao que parece, tem ocorrido sistematicamente", destacou.

O juiz Maurício Póvoas concorda que efetivamente a Escola Estadual Básica Conselheiro Mafra não se encontra em bom estado de conservação. "Como, aliás, acontece com a maioria dos estabelecimentos similares pelo Brasil afora, já que a Educação não é e nem nunca foi uma das prioridades dos nossos governantes. Em contraponto, não se pode deixar de reconhecer que as melhorias estão a caminho – certamente não com a velocidade que deseja a autoridade impetrada -, mas pelo menos haverá, num futuro próximo, um ambiente mais adequado para que os alunos possam estudar. Em resumo: mostrou-se desproporcional e pouco razoável o ato da autoridade impetrada, razão pela qual a concessão da ordem é medida que se impõe", disse.

Mantida a absolvição a motorista da coleta de lixo envolvido em acidente

O Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC) negou, por unanimidade, provimento à apelação interposta pelo Ministério Público (MP) da comarca de Joaçaba, contra sentença que absolvera o motorista de caminhão da coleta de lixo S.P.G. por homicídio culposo ao volante.

De acordo com os autos, em 3 fevereiro de 2005, às 20h35min, no centro daquela cidade, o acusado dirigia o caminhão de coleta pública de resíduos quando atropelou uma mulher, que faleceu instantes depois. Testemunhas afirmaram tratar-se de motorista cuidadoso, tanto com os pedestres quanto com os colegas de trabalho, e que a vítima foi colhida em local onde não havia faixa de pedestres.

O juiz de primeira instância decidiu pela absolvição porque não vislumbrou provas suficientes para embasar uma condenação. Inconformado com a decisão, o MP recorreu ao TJ. Pediu a condenação do acusado pelo crime de homicídio culposo previsto no Código de Trânsito, sustentando estarem presentes a autoria, materialidade do delito, assim como a culpa do condutor pela morte da vítima.

Para a desembargadora Marli Mosimann Vargas, relatora do processo, embora os fatos sejam incontestes, até porque confirmados pelo recorrido, não resta evidente nos autos sua culpabilidade pelo evento, pois, "é sabido que para a configuração do crime culposo, faz-se necessário, dentre outros elementos, a quebra do dever de cuidado. No presente caso, as provas não trazem segurança para afirmar que o acidente ocorreu em razão da imprudência de Guel, visto que, conforme depoimentos, este foi cauteloso ao exercer sua função habitual, já que ao parar o caminhão de coleta de lixo na esquina de duas avenidas, manteve o motor ligado, com as luzes de alerta acessas, demonstrando preocupação e consciência ao volante".

Divulgação

Motorista atropelou, em 2005, mulher que faleceu momentos depois

Prisão após busca pessoal feita por segurança é ilícita

O juiz João Marcos Buch, da 2ª Vara Criminal da Comarca de Joinville, relaxou a prisão de um homem, preso em flagrante pela tentativa de furto de uma fechadura, no valor de R$33,00, de uma loja de material de construção. O relaxamento ocorreu em decorrência da obtenção de prova de forma ilícita (inadmissíveis ao processo), já que o réu foi revistado por seguranças privados e não por autoridade policial.

De acordo com os autos, após subtrair a fechadura e tentar sair da loja em posse do objeto furtado, o réu foi detido pelos seguranças, que o levaram para a sala de segurança do shopping, local em que encontraram, após revista pessoal, a fechadura junto à sua cintura, por dentro de sua camisa.

Em sua decisão, o juiz João Marcos Buch argumenta que, conforme disposto no Código de Processo Penal, é permitido que qualquer pessoa do povo prenda em flagrante qualquer outra pessoa encontrada cometendo ato ilícito. No entanto, não lhe dá direito de proceder com a busca pessoal, ato exclusivo da autoridade policial. "Considerando isto tudo e especialmente porque a busca pessoal atinge direitos fundamentais, dentre eles da dignidade da pessoa humana, da intimidade e da incolumidade física e moral do indivíduo, devendo ser ponderada conforme a situação enfrentada, não é possível a realização da medida por pessoa outra que não por órgão da polícia, constitucionalmente incumbida da segurança pública. Se assim ocorrer a prova é atingida no seu âmago pela ilicitude", concluiu o magistrado.

ALMA FEMININA

Contribua para uma vida melhor!

No dia 11 de agosto de 2009, o documentário "A morte inventada", do diretor Alan Minas, foi apresentado no Fórum de Joinville pelo Serviço de Mediação Familiar, coordenado pela psicóloga Andréa Fabeni Tostes, com a participação dos juízes de Direito das três Varas de Família, Hildemar Meneguzzi de Carvalho, Luiz Zanelato e Davidson Jahn Mello.

O evento reuniu aproximadamente 90 pessoas, incluindo promotores de Justiça, psicólogas, assistentes sociais, alunos do curso de Psicologia e Direito e de vários representantes dos segmentos da sociedade joinvillense. O documentário revela o drama de pais e filhos que tiveram seus elos rompidos por uma separação conjugal mal conduzida, vítimas da chamada "Alienação Parental".

Depois da exibição, houve a formação de mesa redonda, com a participação da juíza Hildemar Meneguzzi de Carvalho, as psicólogas forenses Andréa Fabeni Tostes e Márcia Valéria Gonzalez Fernandes, a assistente social do Ministério Público, Benimari Moreira, e o presidente do Instituto de Alienação Parental, Paulo Roberto Consul, com a palavra aberta ao público presente sobre o tema "Alienação Parental".

"Quando comecei o meu trabalho como mediadora familiar no Fórum e observei o fenômeno, fiquei perplexa. Era inconcebível que crianças que amavam seus genitores, após a separação de seus pais, simplesmente os rejeitassem de uma hora para outra, "sem motivo algum". Fui então estudar o assunto e me deparei com o termo "Síndrome de Alienação Parental", cunhado pelo dr. Richard A. Gardner em 1985 . Conheci através da internet muitos genitores que estavam sofrendo longe de seus filhos, sentindo-se impotentes perante decisões do Judiciário que cada vez mais os afastavam deles. E soube, então, que as marcas deixadas nas crianças por esse tipo de abuso psicológico se agravam com o correr do tempo - e podem ser irreparáveis. O documentário 'A Morte Inventada' é o pedido de socorro de um desses pais. Inteligentemente, o diretor Alan Minas, ao invés de uma interminável batalha judicial, preferiu deixar seu depoimento para o futuro, através das palavras de pais e filhos atingidos"

• Rita de Cássia Rafaeli Neto, psicóloga e mediadora familiar no Fórum de Joinville

Confira a opinião dos participantes:

"A separação já é uma morte "viva", onde todos perdem. No Poder Judiciário, mais especificamente na Vara da Família, é importante trabalhar com uma nova abordagem, isto é: desconsiderar os aspectos objetivos e formais, para privilegiar as questões subjetivas para "humanizar" suas funções nos conflitos com uma abordagem diferenciada dos outros procedimentos, baseado no diálogo, no respeito, na cooperação, na responsabilidade, para que o cidadão possa entender, elaborar e reconstruir a identidade, levando-o a exercer seus direitos junto a satisfação na resolução de seus conflitos"

• Dulcemar B. F. López, pedagoga

"O evento foi surpreendente, pois respondeu uma série de questões que na minha vivência profissional se apresenta no dia a dia. Faz parte do meu cotidiano profissional (Policial Civil - Delegacia da Mulher) assistir pais se digladiando como se no núcleo familiar só os dois existissem. Infelizmente, a criança, adolescente ou jovem fica no meio, sem vez nem voz. Percebi com clareza os aspectos psicológicos que foram abordados por parte dos filhos, do pai e da mãe e até do avô. No que diz respeito aos profissionais da área de atuação jurídica, gostei do enfoque dado. Pois a falta de seriedade e de responsabilidade que compete ao profissional acaba destruindo famílias, comunidade, ou melhor, a sociedade, abrindo uma ferida narcísica, principalmente, nos envolvidos"

• Eliane de Souza Rafael, policial civil lotada na Delegacia da Mulher de Joinville.

"Uma das ações concretas para minorar a questão da violência familiar é a participação nos grupos interativos, nos quais as discussões sobre a violência familiar são debatidás, principalmente a síndrome da alienação parental."

• Benimari Moreira, assistente social ligada à Promotoria Pública do Fórum do Estreito/ Florianópolis

"O tema tem crescido e se tornado um ponto polêmico no Direito de Família e, quase que diariamente, os juízes das Varas de Família enfrentam situações onde a ruptura da vida conjugal gera, em um dos genitores, uma tendência negativa muito grande e muitas vezes os filhos são utilizados como instrumentos de agressividade direcionada ao parceiro"

• Luiz Zanelato, juiz da 1ª Vara da Família

"Quando ocorre uma separação entre um casal, o que acaba é o relacionamento homem e mulher, porém o triângulo familiar – pai, mãe e filho - não termina nunca. No entanto, muitos filhos são afastados dos pais por manipulação da mãe, causando consequências emocionais graves e pior, contribuindo para a geração de violência.

• Hildemar Meneguzzi de Carvalho, juíza da 2ª Vara da Família de Joinville.

"O evento foi extremamente importante pela integração e presença de todos os juízes das Varas da Família da Comarca de Joinville, do Representante do Ministério Público com atuação na Unidade da Infância e Juventude e de um seleto público representado por partes diretamente interessadas no tema, acadêmicos do curso de Direito e Psicologia e de integrantes de atuantes organismos vivos da sociedade organizada. Registro, ainda, a importância da mensagem transmitida no documentário, a participação das psicólogas do Judiciário joinvillense, o bom exemplo do trabalho realizado na Capital, tudo aliado ao potencial multiplicador do público presente, que faz consolidar o trabalho da Mediação Familiar na mais populosa Comarca catarinense"

• Davidson Jahn Mello, juiz da 2ª Vara da Família de Joinville

A sustentabilidade governamental

JOÃO MARCOS BUCH•

Quando no início dos anos 90 do século passado os muitos movimentos sociais, incluindo os "caras pintadas", levaram ao impeachment do então Presidente Collor, a mudança foi brusca. Independentemente da conjuntura da época e das inúmeras razões que causaram isto, o que não se pode negar é que as respostas dadas pelo novel presidente não correspondiam às reais demandas sociais apresentadas. A governança tornou-se insustentável, perdendo sua legitimidade, sendo interrompida.

Neste início de século, como os tremores voltam a ficar mais constantes e intensos, a expressão da moda, ou melhor dizendo, da tendência atual, é a "sustentabilidade governamental". Diante de algum abalo institucional, qualquer comentarista político a repete sem parar, a partir do gorjeio de variadas autoridades públicas. Tudo a título de tentar acalmar a sociedade e as instituições, sob a justificativa de que o Estado precisa avançar com estabilidade. Ação equivocada esta. A mudança é natural e faz parte do processo evolutivo dos sistemas políticos. Ignorá-la pode levar exatamente ao oposto da pretensa sustentação da governabilidade e do Estado.

> ***"O que se constata no Brasil de hoje é que, sem nenhum vínculo com a "sustentabilidade governamental", as respostas às demandas estão sendo escassas"***

Há mais de 30 anos, ao discorrer sobre reorganização das bases da convivência social e da indissociável reforma do Estado, o filósofo político italiano Norberto Bobbio (Estado Governo e Sociedade. RJ: Editora Paz e Terra) já ensinava que a razão das instituições políticas é a de responder às demandas da sociedade. Esta sociedade, transformada pela resposta dada, outra demanda apresenta, cabendo às instituições novamente responder e assim por diante. Há um processo de mudança contínua da sociedade e por óbvio das instituições políticas. Havendo correspondência entre as demandas e respostas a mudança é gradual. Se as demandas não forem respondidas satisfatoriamente a mudança é brusca e pode acabar em completa modificação das instituições políticas vigentes.

O que se constata no Brasil de hoje é que, sem nenhum vínculo com "sustentabilidade governamental", as respostas às demandas estão sendo escassas, não produzindo a necessária transformação/evolução no ambiente social. Por isso as instituições voltam a ser mais sensivelmente questionadas, estando na iminência de sofrer mudanças. Se bruscas ou graduais é que resta saber. E se será num retrocesso

institucional ou num processo de evolução democrática é o que mais importa.

Com a mudança certa por vir, é preciso renovar e fortalecer a legitimidade do Estado. Estado este fundamentado no poder político, que deriva da crença na racionalidade do comportamento conforme a lei. Muito embora o futuro seja incerto e precisemos aguardar pelo inesperado, se a sociedade acreditar que há um fundamento racional/legal no poder político de seus representantes, as mudanças que exigir serão também conquistas cidadãs. Se graduais ou bruscas pouco importa, pois ordenadas no estado de direito. Por outro lado, se a "sustentabilidade governamental" for o foco, onde pouca importância se confere à legitimidade das instituições, então podemos estar dando alguns passos atrás no processo democrático. E a própria "sustentabilidade governamental" será a primeira vítima.

• Juiz da 2ª Vara Criminal da Comarca de Joinville

Prepare-se para ingressar

na **MAGISTRATURA.**

Venha para a Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina e alcance a carreira de magistrado. Dos 369 Juízes em atividade, 228 estudaram na ESMESC.

EXTENSÕES 2009 - em andamento

- Lages
- Criciúma
- Joinville
- Canoinhas
- Blumenau
- São Miguel do Oeste

Informações

(48) 3231.3045 • secretaria@esmesc.org.br
www.esmesc.org.br

CURSO DE PREPARAÇÃO

MÓDULO I

• Oferece ao candidato revisão e aprofundamento dos saberes jurídicos exigidos na prova preambular do concurso para a Magistratura e outros concursos públicos.

MÓDULO II

• Com caráter técnico e prático, dá ênfase aos conhecimentos necessários para a elaboração de peças jurídicas e, ainda, dedica atenção à formação humanística.

MÓDULO III

• Denominado "Residência Judicial", destina-se à realização de práticas cotidianas da atividade judicante, diretamente com juízes de Direito em 1º grau de jurisdição.

ESMESC
Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina